



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 465/2022 de 13 de Setembro de 2022.

*“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”*

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **TOMAZ AQUINO MADALENA NETO**, cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse deste Município

Devendo sair às **08h00min** do dia **13/09/2022** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **13/09/2022**, com direito a percepção de **01 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Somando um total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de **Setembro de 2022**.

PAGUE-SE

CONFERE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 13/09/2022.

TOMAZ AQUINO MADALENA NETO
CPF: 735.039.322-91